

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.267/2012**

Autoriza a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Helena Antipoff, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.641/2012 (Processo CEE nº. 108/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Helena Antipoff, passando da Avenida Minas Gerais, nº. 223 , Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, para a Rua Ceciliano Abel de Almeida, s/nº, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES.

Art. 2º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helena Antipoff, situado na Rua Ceciliano Abel de Almeida, s/nº, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantido pela Associação Pestalozzi da Serra, CNPJ nº. 00.871.222/0001-80, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de novembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de novembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação